

**Portaria GM/MS nº 737, de 17 de junho de 2003.**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o número elevado de casos notificados da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, em diversos países;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde para o atendimento eficaz aos pacientes com suspeita da SRAG, e

Considerando a necessidade de estruturar a rede hospitalar do SUS para o atendimento aos pacientes com suspeita da referida patologia, resolve:

Art. 1º Classificar os Hospitais descritos no Anexo desta Portaria, como Centros de Referência para o atendimento de pacientes com suspeita da SRAG.

Art. 2º Conceder recurso financeiro adicional, como Incentivo aos Hospitais de Referência para o atendimento de pacientes com suspeita da SRAG, conforme relação constante do Anexo desta Portaria.

§ 1º Os recursos do referido Incentivo aos Hospitais sob gestão de Estados e Municípios em Gestão Plena de Sistema, serão repassados pelo Ministério da Saúde aos respectivos Estados e Municípios.

§ 2º Os recursos das Unidades sob gestão de Estados não habilitados serão repassados diretamente aos respectivos Hospitais.

Art. 3º Definir que o financiamento do Incentivo objeto deste ato, correrá às expensas do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, do Ministério da Saúde.

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

10.302.0023.4306 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS;

10.302.0023.4307 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros, excepcionalmente, na competência junho/2003.

**HUMBERTO COSTA**

ANEXO

RELAÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA PARA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

Nº	UF	CNPJ	HOSPITAL	Natureza	Gestão	Valor mensal (R\$)
----	----	------	----------	----------	--------	--------------------

1	AC	04.034.526/0002 -24	Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco (Av. Nações Unidas 700 – Bosque)	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
2	AL	12.346.417/0004 -32	Hospital Escola Hólvio Auto (Rua Cônego Lira s/nº - Trapiche)	Estadual	Estadual Plena	100.000,00
3	AM	04.534.053/0001 -43	FMT-Hospital de Medicina Tropical/AM (Av. Dedro Teixeira, 25)	Universitário	Estadual Convencional	100.000,00
4	AP	23.086.176/0004 -56	Centro de Doenças Transmissíveis do Hospital de Especialidades	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
5	BA	13.937.131/0015 -47	Hospital Octávio Mangabeira (Praça Conselheiro João Alfredo)	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
6	CE	07.954.571/0035 -53	Hospital de Doenças Infecciosas São José (R. Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia – Fortaleza/CE)	Universitário	Plena Estadual	100.000,00
7	DF	00.054.015/0016 -19	HRAN (Hospital Regional da Asa Norte) para adultos	Universitário	Estadual Plena	100.000,00
8	ES	32.479.164/0001 -30	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes/IESP (Av. Marechal Campos s/n – Maruípe)	Universitário MEC	Estadual Convencional	100.000,00
9	GO	02.529.964.0004 -08	Hospital Anuar Auad (Hospital de Doenças Tropicais/SES-GO) (Av. Contorno, 3556 Jd Bela Vista).	Estadual	Municipal Goiânia	100.000,00
10	MA	06.033.740.0007 /04	Hospital Tarquinio Lopes Filho	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
11	MG	19.843.929/0001 -00	Hospital de Pronto Socorro de Venda Nova – INTERNAÇÃO	Estadual	Municipal Belo Horizonte	100.000,00
12	MG	25.763.673/0001 -24	Assoc. Assist. Est. E Pesquisa de Uberlândia	Universitário MEC	Municipal Uberlândia	100.000,00
13	MS	03.276.524/0001 -06	Santa Casa de Campo Grande (Rua Eduardo Santos Pereira)	Universitário Filantrópico	Municipal Campo Grande	100.000,00

14	MT	15.084.338/0001-46	Hosp. Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (R. General Valli, s/nº - Centro)	Municipal	Municipal Cuiabá	100.000,00
15	PA	00.394.544/0059-00	Hospital Universitário João de Barros Barreto (Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá)	Universitário MEC	Municipal Belém	100.000,00
16	PB	24.098.477/0007-05	Hosp. Universitário Lauro Wanderley (Cidade Universitária)	Universitário MEC	Municipal João Pessoa	100.000,00
17	PE	11.022.597/0013-25	Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Rua Arnóbio Marques 310 – Santo Amaro – Recife/PE)	Universitário	Estadual Convencional	100.000,00
18	PI	06.553.564/0107-96	Instituto de Doenças Tropicais Natar Portela (Rua Artur de Vasconcelos, 151 – Centro)	Municipal	Municipal Teresina	100.000,00
19	PR	00.304.148/0001-10	Hospital Ministro Costa Cavalcanti (Av. Gramado, 580 – Vila “A” – Foz do Iguaçu)	Municipal	Municipal Foz do Iguaçu	100.000,00
20		78.640.489/0001-53	Hospital Universitário Regional do Norte do PR (R. Robert Koch, 60 - Londrina)	Universitário	Municipal Londrina	100.000,00
21		75.095.679/0002-20	Hospital de Clínicas – UFPR (Rua General Carneiro, 181)	Universitário MEC	Municipal Curitiba	100.000,00
22	RJ	33.663.683/0053-47	Hosp. Univ. Clementino F. Filho – UFRJ	Universitário MEC	Municipal Rio de Janeiro	100.000,00
23		42.498.717/0009-02	Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião (Rua Carlos Seidl, nº 395)	Estadual	Municipal Rio de Janeiro	100.000,00
24	RN	08.241.754/0109-65	Hospital Giselda Trigueiro (Rua Cônego Monte s/nº - Quintas)	Estadual	Municipal Natal	100.000,00
25	RO	63.761.019/0001-70	Hospital Cemotron (Av. Guaporé s/nº)	Estadual	Estadual Plena	100.000,00

26	RR	84.013.416/0001 -34	Hospital Rubens de Souza Bento (Rua Madri s/nº - Aeroporto)	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
27	RS	92.787.118/0001 -20	Hospital Nossa Senhora da Conceição (Rua Francisco Frein)	Universitário	Municipal Porto Alegre	100.000,00
28	SC	82.951.245/0012 -11	Hospital Nereu Ramos (Rua Rui Barbosa s/nº Florianópolis/SC)	Estadual	Estadual Plena	100.000,00
29	SE	13.130.521/0013 -49	Hospital João Alves Filho (Avenida Tancredo Neves)	Estadual	Municipal Aracajú	100.000,00
30	SP	60.747.318/0001 -62	Hosp. Servidor Público Estadual (Rua Pedro De Toledo, 1800)	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
31		60.453.032/0001 -74	Hospital São Paulo/Universidade Federal de SP (Rua Napoleão de Barros, 715 –Vila Clementino)	Universitário mec	Estadual Convencional	100.000,00
32		46.374.500/0008 -60	Instituto de Inectologia Emilio Ribas	Estadual Co-financiado	Estadual Convencional	100.000,00
33		46.068.425/0001 -33	Hospital de Clínicas da UNICAMP	Estadual Co-financiado	Estadual Convencional	100.000,00
34	TO	24.232.886/0016 -43	Hospital Comunitário de Palmas (504 3 Lot. 01 a 03 Al. 15)	Estadual	Estadual Convencional	100.000,00
Total						3.400.000,00